



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 7**

**- PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO,  
NO VALOR DE 5 030 000,00 €, E RESPETIVA  
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS, PARA  
FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DOS  
EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, AÇÃO SOCIAL,  
SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA**

30/04/2026



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

**Exmo/a Sr/Sra**  
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez  
Praça Municipal  
São Paio Arcos Valdevez  
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
—		Of.º 2897/2026	16-04-2026

**Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, HABITAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA, NO VALOR DE 5.030.000,00 EUROS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DOS CORRERSPONDENTES COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Para efeitos de autorização por essa Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2023, de 03 de setembro, na sua atual redação, e da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, junto remeto a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. os seguintes documentos:

- Certidões das deliberações camarárias de 13.03.2026 e de 14.04.2026;
- Relatório de análise das propostas apresentadas por cinco instituições bancárias, na sequência de convite para o efeito;
- Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;
- Mapa demonstrativo da estimativa de compromissos plurianuais.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

*p/* O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Olegário Gomes Gonçalves)

2661/2026 EXT - MLS

Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Tel: 258 520 500  
Fax: 258 520 509  
E-mail: geral@cmav.pt





**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

**DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

**CERTIFICA**, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a treze de março de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 5.030.000,00 EUROS, DESTINADO A SUPORTAR A CONTRAPARTIDA NACIONAL DO VALOR DOS INVESTIMENTOS EM CURSO E A LANÇAR, NAS ÁREAS DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, HABITAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA:** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. Considerando que a Autarquia tem no seu Plano Plurianual de Investimentos (PPI), aprovado pela Assembleia Municipal, projetos de investimento que totalizam 24.732.500,00 euros;-----

2. Considerando que de entre os projetos de investimento previstos no PPI, relevam pela sua importância para a população, os investimentos em curso e outros a lançar nas áreas do saneamento básico, educação, cultura, saúde e rede de viária;-----

3. Considerando a importância dos investimentos públicos, ao colocarem recursos financeiros na economia como alavanca e estímulo ao desenvolvimento económico do Concelho;-----

4. Considerando a vantagem comparativa decorrente de capacidade financeira dos Municípios na execução dos projetos e, conseqüentemente, no acesso aos financiamentos comunitários;-----

5. Considerando que esta oportunidade de acesso a esses fundos deve ser aproveitada pelos órgãos municipais para realizar os investimentos necessários e colocá-los ao serviço dos seus munícipes e do desenvolvimento local;-----

6. Considerando que a dívida financeira da autarquia tem vindo a diminuir, ano após ano, totalizando, à data de 31/12/2025, o montante de 3.071.888,00 euros;-----

7. Considerando que, de acordo com os artigos 52º e 54º da Lei nº 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o limite da dívida total do Município de Arcos de Valdevez, com referência a 31 de dezembro de 2025, era de 36.560.659,00 euros;-----

8. Considerando que, à mesma data, os dados provisórios do endividamento de natureza orçamental próprio e das entidades participadas registavam o montante de 6.544.771,00 euros;-----

9. Considerando que o Município apresentava assim uma margem absoluta de endividamento de 30.015.888,00 euros;-----

10. Considerando que, por força do disposto nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), a sua margem disponível por utilizar, à data de 31 de dezembro de 2025, era de 12.232.601,39 euros;-----

11. Considerando que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (LOE 2026), no n.º 1 do seu artigo 123.º, estabelece igualmente que os municípios podem, no ano de 2026, utilizar 40% da sua margem absoluta de endividamento no início do exercício;-----



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

12. Considerando que o Município, tendo por referência os dados provisórios da gerência de 2025, apresentará, à data de 1 de janeiro de 2026, uma margem absoluta de endividamento de cerca de 32,9 milhões de euros e, conseqüentemente, uma margem disponível para utilizar de aproximadamente 13 milhões de euros;-----

13. Considerando assim que o Município apresenta uma margem confortável para a assunção de dívida de médio e longo prazo destinada a investimentos estruturantes para o Concelho.-----

**Proponho:**-----

a) A apreciação pela Câmara Municipal de um pedido de abertura de procedimento de consulta, às instituições financeiras com agência no Concelho, de condições para um financiamento no montante de 5.030.000,00 euros, nas seguintes condições:-----

- OBJETO: Empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos nas áreas dos edifícios culturais, educativos, habitação social, saúde, saneamento básico e rede viária;---

- MONTANTE: 5.030.000,00 euros;-----

- PRAZO: 12 anos, incluindo um ano de carência de capital;-----

- UTILIZAÇÃO: De acordo com as necessidades do mutuário até ao máximo de um ano;-----

- PAGAMENTO: Prestações trimestrais constantes de capital e juros, com carência de capital de um ano.-----

- TAXA DE JURO: Indexação à EURIBOR a 3 meses;-----

- COMISSÕES E ENCARGOS: Expressamente indicados ou declarada a sua inexistência.-----

b) Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da mesma Lei, considerando que o valor global do financiamento a contratar excede 10% do montante total das despesas de investimento previstas no orçamento municipal do presente exercício, a submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão e autorização prévia dos investimentos a financiar, elencados no ponto anterior.-----

c) Designar o Júri responsável pela condução do procedimento para a formação do contrato, constituído por, membros efetivos: presidente, Davide Canossa Gomes, chefe da divisão administrativa e financeira, em regime de substituição; vogais: Manuel Gaspar Soares Cerqueira e João Alexandre da Costa Oliveira, técnicos superiores; suplentes: Jorge Miguel Dantas Ferreira e Miguel Alexandre Soares Rodas.-----

d) Instituições e Entidades a convidar, com agência em Arcos de Valdevez: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL; Banco Santander Totta, SA; Banco BPI, SA; Banco Millennium BCP, SA; Banco Montepio Geral; e Novo Banco, S.A.-----

e) Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos supra mencionados, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do n.º 2 do artigo 51º da mencionada Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CERTIDÃO

Anexo I - Lista dos Investimentos		
Obra	PPI	Afetação
PO 588/2025 - Requalificação do Cine Teatro Alameda.	2026/1/9	500 000,00 €
PO 582/2025 - Criação da Galeria Cultural Alameda.	2026/1/9	326 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>826 000,00 €</b>
PO 483/2023 - Construção de Habitação Social em Guilhadeses - Trabalhos Complementares	2019/1/22	358 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>358 000,00 €</b>
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 1 (Zona 4).	2026/1/7	200 000,00 €
PO 567/2025 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A SUDOESTE DO CONCELHO - LOTE 2 (ZONA 3)	2026/1/7	748 000,00 €
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 2 (Zona 5).	2026/1/7	204 000,00 €
PO 567/2025 - EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO A SUDOESTE DO CONCELHO - LOTE 1 (ZONA 2)	2026/1/7	610 000,00 €
PO 594/2025 - Expansão da Rede de Saneamento a Sudoeste do Concelho - Lote 3 (Zona 6).	2026/1/7	48 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>1 810 000,00 €</b>
PO 536/2024 - EB 2,3/S de Arcos de Valdevez - Construção de Edifício para Ensino Artístico - Trabalhos Complementares	2019/1/16	500 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>500 000,00 €</b>
RBCVM (BLOCO 34) - Correção de traçado e Pavimentação em vias municipais	2019/1/73	447 000,00 €
PO 566/2025 - RBCVM (BLOCO 36) - Alargamento e Pavimentação em vias municipais - Sistelo, Loureda/Alvora e Portela/Extremo.	2019/1/73	337 000,00 €
PO 603/2026 - Reabilitação, construção e beneficiação de vias municipais - Intervenção em rotunda e trabalhos de pavimentação (Aboim das Choças, Alvora, Prozelos, Vale, Vilela e Sabadim).	2019/1/73	100 000,00 €
PO 573/2025 - (Bloco 38) - Obras de alargamento e pavimentação em estradas e caminhos municipais.	2019/1/73	409 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>1 293 000,00 €</b>
PO 596/2025 - Alteração Funcional do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez para instalação de Unidade de Retaguarda	2023/1/2	243 000,00 €
<b>Sub-total</b>		<b>243 000,00 €</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5 030 000,00 €</b>



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

Sobre este assunto interveio a **Vereadora Flávia Afonso**, nos seguintes termos:-----

“A proposta que hoje nos é apresentada para a abertura de um procedimento de financiamento de longo prazo, no valor de 5 milhões e 30 mil euros, merece-nos sérias reservas.-----

Depois da apresentação do Orçamento para 2026, esta decisão não nos surpreende. Entre o anúncio da entrada de 114 novos trabalhadores para os quadros da autarquia, as derrapagens que temos vindo a observar em algumas obras de elevado valor e os novos investimentos de grande dimensão que estão previstos, era previsível que a Câmara acabasse por recorrer ao financiamento bancário.-----

Importa lembrar que qualquer endividamento do Município representa compromissos financeiros para o futuro. Em última análise, são sempre os contribuintes que suportam as consequências das decisões de gestão tomadas hoje.-----

Por isso, entendemos que o recurso ao crédito deve ser sempre uma decisão ponderada, prudente e devidamente justificada por prioridades claras.-----

O que nos preocupa é que, nos últimos tempos, temos assistido a sinais que apontam para uma trajetória de aumento da despesa municipal, que levantam legítimas dúvidas sobre o rigor na gestão financeira.-----

Tudo isto ocorre num contexto de incerteza económica internacional, que deveria aconselhar maior prudência na assunção de compromissos financeiros de longo prazo.-----

Queremos deixar claro que não está em causa a importância de investir em áreas fundamentais como a educação, a cultura, a habitação social, a saúde, o saneamento ou a rede viária. Essas são áreas essenciais para o desenvolvimento do concelho.-----

O que está em causa é a forma como se gere o dinheiro público e a prioridade dada às diferentes opções de investimento.-----

Na nossa perspetiva, esta proposta traduz uma estratégia de crescimento da despesa que agora exige recorrer ao financiamento bancário para acomodar esses compromissos.-----

Por estas razões, entendemos que esta não é a decisão mais prudente do ponto de vista da gestão financeira do Município.-----

Assim, votaremos contra esta proposta”.-----

**A Presidência** contestou a argumentação aduzida defendendo que este financiamento é muito importante para assegurar, em tempo útil, a execução das candidaturas aprovadas e, assim, realizar investimentos de grande importância para o concelho. Além disso, permitirá evitar o desperdício de recursos vitais para a gestão da Câmara.-----

Relativamente ao aumento das despesas com o pessoal decorrente dos procedimentos de recrutamento de trabalhadores, defendeu que a integração de pessoas nos quadros, com a consequente substituição das que prestam serviços através de empresas de trabalho temporário, permitirão, ao contrário, reduzir a despesa uma vez que o custo destes serviços é mais elevado.-----

**- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Flávia Afonso:-----**

**1. Ao abrigo das disposições legais suprarreferidas, aprovar a presente proposta de contratação de um empréstimo de longo prazo, no montante de 5.030.000,00 Euros, pelo prazo de 12 anos, para financiamento dos investimentos acima identificados, autorizando o início do procedimento de consulta às Instituições Bancárias, para efeitos**



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CERTIDÃO**

do disposto no nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

**1.1. Designar o Júri responsável pela condução do procedimento para a formação do contrato, constituído por, membros efetivos: presidente, Davide Canossa Gomes, chefe da divisão administrativa e financeira, em regime de substituição; vogais: Manuel Gaspar Soares Cerqueira e João Alexandre da Costa Oliveira, técnicos superiores; suplentes: Jorge Miguel Dantas Ferreira e Miguel Alexandre Soares Rodas.-----**

**1.2. Instituições e Entidades a convidar, com agência em Arcos de Valdevez: Caixa Geral de Depósitos, SA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL; Banco Santander Totta, SA; Banco BPI, SA; Banco Millennium BCP, SA; Banco Montepio Geral; e Novo Banco, SA. -----**


**2. Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos supra mencionados, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do nº2 do artigo 51º da mencionada Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----**

-----**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, não estando presente o senhor vereador João Carlos Braga Simões.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em quinze de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,

  
(Dr. Davide Canossa Gomes)



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

**DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

**CERTIFICA**, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a catorze de abril de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, HABITAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA, NO VALOR DE 5.030.000,00 EUROS:** - Do Chefe de Divisão, em regime de substituição, a remeter a ata de abertura das propostas e o relatório do Júri sobre a análise das propostas do procedimento de contratação de empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos nas áreas dos edifícios culturais, educativos, habitação social, saúde, saneamento básico e rede viária, no valor de 5.030.000 euros, que aqui se dá como integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, em que o Júri deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação do empréstimo à Caixa Económica Montepio Geral, por ser a que apresentou a melhor proposta, para o prazo global de 12 anos, com a taxa de juro Euribor a 3 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,164%.-----

Na apreciação do assunto, interveio o Vereador João Braga Simões, nos seguintes termos: “Iremos votar contra esta proposta, em coerência com a posição que temos vindo a assumir em deliberações anteriores sobre esta matéria, uma vez que mantemos as reservas já anteriormente expressas relativamente à opção pelo recurso a financiamento através de endividamento, bem como quanto ao enquadramento global das prioridades de investimento.-

Entendemos que decisões desta natureza, pelo seu impacto financeiro a médio e longo prazo, deveriam ser acompanhadas de uma estratégia mais clara e sustentada, que permita avaliar de forma integrada os encargos assumidos e as alternativas disponíveis”.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra dos vereadores João Braga Simões e Flávia Afonso:-----

**1 – De acordo com o presente relatório do Júri, adjudicar a contratação do empréstimo à Caixa de Económica Montepio Geral, nos termos da proposta apresentada, com as seguintes condições:**-----

- Montante de Financiamento: até 5.030.000,00 euros;-----

- Prazo: até 12 anos;-----

- Período de utilização e carência de capital: até 1 ano contado a partir da data do

Visto do Tribunal de Contas;-----

- Taxa de juro: Euribor a 3 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,164%;-----

- Cobrança de juros: trimestral e postecipadamente;-----

- Amortização: prestações trimestrais, postecipadas constantes e sucessivas de capital e juros ao saldo;-----



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

- Comissões: isento;-----

- Garantias: as que decorrem da própria lei.-----

2 – Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquela mesma Lei, e do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a autorização para a celebração do referido contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito;----


3. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, tendo em conta o prazo de execução do contrato e os respetivos encargos anuais.-----

-----ESTÁ CONFORME O ORIGINAL-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em quinze de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,

  
(Dr. Davide Canossa Gomes)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS, EDUCATIVOS, HABITAÇÃO SOCIAL, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E REDE VIÁRIA, NO VALOR DE 5.030 000,00 EUROS

#### 1. INTRODUÇÃO

No dia um e abril de dois mil e vinte e seis, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de contratação de um empréstimo de longo prazo para financiamento de investimentos nas áreas dos edifícios culturais, educativos, habitação social, saúde, saneamento básico e rede viária, no valor de 5.030.000 Euros, com a seguinte composição: Davide Canossa Gomes, chefe de divisão, em regime de substituição, na qualidade de presidente, e Manuel Gaspar Soares Cerqueira e João Alexandre da Costa Oliveira, na qualidade de vogais, todos nomeados por deliberação camarária de 13 de março de 2026. De acordo com a referida deliberação camarária, foram convidadas a apresentar Propostas de financiamento, as seguintes Entidades:

- **Caixa Geral de Depósitos, SA;**
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL;**
- **Banco Santander Totta, SA;**
- **Banco BPI, SA;**
- **Millennium BCP,SA;**
- **Caixa Económica Montepio Geral;**
- **Novo Banco, SA.**

Foram rececionadas nos Serviços do Município as Propostas apresentadas em carta fechada, referentes às seguintes Entidades:

- **Caixa Geral de Depósitos, SA;**


- **Banco Santander Totta, SA;**
- **Banco BPI, SA;**
- **Caixa Económica Montepio Geral;**
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL;**

Não apresentaram propostas o **Millennium BCP, SA** e o **Novo Banco, SA**.

## 2. ANÁLISE DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Iniciada a reunião o júri procedeu à avaliação das propostas verificando que:

- Todas as instituições de crédito que responderam à consulta apresentaram as propostas para o montante total de 5.030.000 Euros, de acordo com o Caderno de Encargos, sem propostas parcelares por áreas de investimento;
- Quatro das cinco instituições concorrentes, estabeleceram o valor zero (floor zero) como o mínimo aplicável ao indexante (Euribor 3M), acrescido do spread. O Banco BPI, S.A. não fez constar da sua proposta esta salvaguarda;
- Nenhuma das instituições incluiu comissões na sua proposta;
- Nenhuma das instituições fez constar da sua proposta a exigência de garantias reais ou pessoais, sem prejuízo das que decorrem da lei;
- O intervalo do spread apresentado situou-se entre o mínimo de 0,164% (CEMG) e o máximo de 1,15% (Santander Totta);
- Não existem motivos para a exclusão de propostas, pelo que todas foram admitidas.
- Desta forma, para o prazo global de 12 anos, tendo por referência um valor do indexante Euribor 3M igual ou superior a zero, a melhor proposta é a da Caixa Económica Montepio Geral, que apresentou as seguintes condições: taxa de juro Euribor a 3 meses (floor zero), acrescida de um spread de 0,164%;
- Relativamente à proposta do Banco BPI,SA, na qual não se apresentou (floor zero) para a Euribor 3M, ela apenas seria mais vantajosa no caso de ser inferior a - 0,046 %, o que não se verifica à presente data, nem é possível perspetivar numa projeção à totalidade do prazo do empréstimo (12 anos).



The image shows a handwritten signature in black ink at the bottom right of the page. Above the signature is a circular stamp, which appears to be a seal or official mark, though its details are not clearly legible. The signature is written in a cursive style.

### 3. PROCEDIMENTO DE GRADUAÇÃO DAS PROPOSTAS

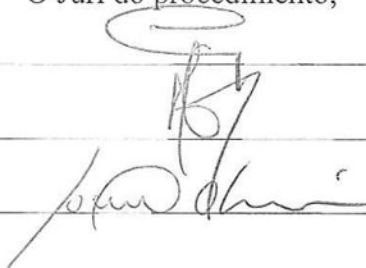
De seguida procedeu-se à ordenação das propostas, com base no valor do spread apresentado.

Instituição financeira	Spread	Classificação Final
Caixa Económica Montepio Geral	0,164%	1º
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL	0,18%	2º
Banco BPI,SA	0,21%	3º
Caixa Geral de Depósitos, SA	0,24%	4º
Banco Santander Totta, SA	1,15%	5º

### 4. DECISÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Em conformidade com a análise apresentada no presente relatório de análise das propostas do procedimento de contratação do empréstimo de longo prazo, no valor de até 5.030.000 € (cinco milhões e trinta mil euros), o júri do procedimento deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação à **Caixa Económica Montepio Geral.**, nos termos da respetiva proposta.

O Júri do procedimento,



The image shows a handwritten signature in black ink, written over three horizontal lines. The signature is cursive and appears to be a personal name, possibly 'João António' or similar, though it is difficult to decipher precisely. The lines are evenly spaced and extend across the width of the signature.

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

## MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Situação a 01.01.2026

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2026	
<b>Total da receita cobrada nos últimos 3 anos</b>	
Receita corrente cobrada em 2023	23 622 258,07
Receita corrente cobrada em 2024	26 719 061,92
Receita corrente cobrada em 2025	28 570 275,44
<b>Média da receita</b>	<b>26 303 865,14</b>
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos</b>	<b>39 455 797,72</b>
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
<b>Dívida total das operações orçamentais do Município</b>	
20.2 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	295 985,82
22.1 - Fornecedores c/c	887 295,70
24.2 Retenção de impostos sobre os rendimentos	36 296,63
245 - Contribuições para a Segurança Social	65 331,54
25 - Financiamentos obtidos	3 033 750,87
27.1 - Fornecedores de investimentos	579 879,53
27.8.5 - Sindicatos	914,39
27.8.9.2 - Outros credores	545 865,91
<b>Total</b>	<b>5 445 320,39</b>
<b>Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total</b>	
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL	1 045 697,58
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	216 203,64
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	13,41
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	190,18
<b>Total</b>	<b>1 262 104,81</b>
<b>Dívida Total a 01/01/2026 excluindo operações extraorçamentais</b>	<b>6 707 425,20</b>
<b>Variação da dívida no ano de 2026 (Artigo 52.º, n.º 3, alínea b) RFALEI)</b>	
Limite da dívida total calculado a 01/01/2026	39 455 797,72
Montante da dívida total em 01/01/2026 (excluindo operações extraorçamentais)	6 707 425,20
Margem absoluta	32 748 372,52
<b>Margem utilizável (40%) no ano de 2026</b>	<b>13 099 349,01</b>

Divisão Administrativa e Financeira, 14 de abril de 2026

O chefe de divisão, em regime de substituição



Davide Canossa Gomes

Dados do Crédito	
Finalidade:	Crédito ao Investimento
Montante do Empréstimo	5.030.000,00 €
Prémio de Seguro:	0,00 €
Periodicidade de Reembolso	Trimestral
Tipo de Reembolso:	Prestações Constantes
Prazo do Contrato:	144 meses
Período de Carência:	12 meses
Taxas	
Tipo de Taxa:	Não Indexada
Taxa:	2,2730 %
Taxa Nominal (TAN):	2,2730 %
TAE:	2,2924 %
Comissões*	
Comissão de Estruturação e Montagem:	0,00 €
Avaliação:	0,00 €
Outros:	0,00 €
Gestão Inicial (cobrada na contratação):	0,00 €
Gestão de Vigência (cobrada nas anuidades seguintes):	0,00 €

Plano					
Mês/Ano	Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
maio 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2026	5.030.000,00 €	28.582,98 €	0,00 €	0,00 €	28.582,98 €
agosto 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2026	5.030.000,00 €	28.582,98 €	0,00 €	0,00 €	28.582,98 €
novembro 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2026	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2027	5.030.000,00 €	28.582,98 €	0,00 €	0,00 €	28.582,98 €
fevereiro 2027	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2027	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2027	5.030.000,00 €	28.582,98 €	0,00 €	0,00 €	28.582,98 €
maio 2027	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2027	5.030.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2027	4.929.055,56 €	28.582,98 €	0,00 €	100.944,44 €	129.527,42 €
agosto 2027	4.929.055,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2027	4.929.055,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2027	4.827.537,49 €	28.009,36 €	0,00 €	101.518,06 €	129.527,42 €
novembro 2027	4.827.537,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2027	4.827.537,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2028	4.725.442,56 €	27.432,48 €	0,00 €	102.094,94 €	129.527,42 €
fevereiro 2028	4.725.442,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2028	4.725.442,56 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2028	4.622.767,47 €	26.852,33 €	0,00 €	102.675,09 €	129.527,42 €
maio 2028	4.622.767,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2028	4.622.767,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2028	4.519.508,92 €	26.268,88 €	0,00 €	103.258,54 €	129.527,42 €
agosto 2028	4.519.508,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2028	4.519.508,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2028	4.415.663,61 €	25.682,11 €	0,00 €	103.845,31 €	129.527,42 €
novembro 2028	4.415.663,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2028	4.415.663,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2029	4.311.228,20 €	25.092,01 €	0,00 €	104.435,41 €	129.527,42 €
fevereiro 2029	4.311.228,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2029	4.311.228,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2029	4.206.199,34 €	24.498,55 €	0,00 €	105.028,86 €	129.527,42 €
maio 2029	4.206.199,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2029	4.206.199,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2029	4.100.573,65 €	23.901,73 €	0,00 €	105.625,69 €	129.527,42 €

Plano					
Mês/Ano	Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
agosto 2029	4.100.573,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2029	4.100.573,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2029	3.994.347,74 €	23.301,51 €	0,00 €	106.225,91 €	129.527,42 €
novembro 2029	3.994.347,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2029	3.994.347,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2030	3.887.518,20 €	22.697,88 €	0,00 €	106.829,54 €	129.527,42 €
fevereiro 2030	3.887.518,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2030	3.887.518,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2030	3.780.081,60 €	22.090,82 €	0,00 €	107.436,60 €	129.527,42 €
maio 2030	3.780.081,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2030	3.780.081,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2030	3.672.034,50 €	21.480,31 €	0,00 €	108.047,11 €	129.527,42 €
agosto 2030	3.672.034,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2030	3.672.034,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2030	3.563.373,41 €	20.866,34 €	0,00 €	108.661,08 €	129.527,42 €
novembro 2030	3.563.373,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2030	3.563.373,41 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2031	3.454.094,86 €	20.248,87 €	0,00 €	109.278,55 €	129.527,42 €
fevereiro 2031	3.454.094,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2031	3.454.094,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2031	3.344.195,34 €	19.627,89 €	0,00 €	109.899,53 €	129.527,42 €
maio 2031	3.344.195,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2031	3.344.195,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2031	3.233.671,31 €	19.003,39 €	0,00 €	110.524,03 €	129.527,42 €
agosto 2031	3.233.671,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2031	3.233.671,31 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2031	3.122.519,23 €	18.375,34 €	0,00 €	111.152,08 €	129.527,42 €
novembro 2031	3.122.519,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2031	3.122.519,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2032	3.010.735,52 €	17.743,72 €	0,00 €	111.783,70 €	129.527,42 €
fevereiro 2032	3.010.735,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2032	3.010.735,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2032	2.898.316,61 €	17.108,50 €	0,00 €	112.418,91 €	129.527,42 €
maio 2032	2.898.316,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2032	2.898.316,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2032	2.785.258,87 €	16.469,68 €	0,00 €	113.057,74 €	129.527,42 €
agosto 2032	2.785.258,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2032	2.785.258,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2032	2.671.558,69 €	15.827,23 €	0,00 €	113.700,19 €	129.527,42 €
novembro 2032	2.671.558,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2032	2.671.558,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2033	2.557.212,40 €	15.181,13 €	0,00 €	114.346,29 €	129.527,42 €
fevereiro 2033	2.557.212,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2033	2.557.212,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2033	2.442.216,34 €	14.531,36 €	0,00 €	114.996,06 €	129.527,42 €
maio 2033	2.442.216,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2033	2.442.216,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2033	2.326.566,82 €	13.877,89 €	0,00 €	115.649,52 €	129.527,42 €
agosto 2033	2.326.566,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2033	2.326.566,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2033	2.210.260,11 €	13.220,72 €	0,00 €	116.306,70 €	129.527,42 €
novembro 2033	2.210.260,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2033	2.210.260,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2034	2.093.292,50 €	12.559,80 €	0,00 €	116.967,62 €	129.527,42 €
fevereiro 2034	2.093.292,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2034	2.093.292,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2034	1.975.660,21 €	11.895,13 €	0,00 €	117.632,28 €	129.527,42 €
maio 2034	1.975.660,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2034	1.975.660,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2034	1.857.359,48 €	11.226,69 €	0,00 €	118.300,73 €	129.527,42 €
agosto 2034	1.857.359,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Plano					
Mês/Ano	Capital (Fim Mês)	Juro	Imposto Selo	Amortização	Prestação (Cliente)
setembro 2034	1.857.359,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2034	1.738.386,51 €	10.554,45 €	0,00 €	118.972,97 €	129.527,42 €
novembro 2034	1.738.386,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2034	1.738.386,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2035	1.618.737,47 €	9.878,38 €	0,00 €	119.649,04 €	129.527,42 €
fevereiro 2035	1.618.737,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2035	1.618.737,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2035	1.498.408,53 €	9.198,48 €	0,00 €	120.328,94 €	129.527,42 €
maio 2035	1.498.408,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2035	1.498.408,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2035	1.377.395,82 €	8.514,71 €	0,00 €	121.012,71 €	129.527,42 €
agosto 2035	1.377.395,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2035	1.377.395,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2035	1.255.695,45 €	7.827,05 €	0,00 €	121.700,37 €	129.527,42 €
novembro 2035	1.255.695,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2035	1.255.695,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2036	1.133.303,52 €	7.135,49 €	0,00 €	122.391,93 €	129.527,42 €
fevereiro 2036	1.133.303,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2036	1.133.303,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2036	1.010.216,10 €	6.440,00 €	0,00 €	123.087,42 €	129.527,42 €
maio 2036	1.010.216,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2036	1.010.216,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2036	886.429,23 €	5.740,55 €	0,00 €	123.786,87 €	129.527,42 €
agosto 2036	886.429,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2036	886.429,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2036	761.938,95 €	5.037,13 €	0,00 €	124.490,29 €	129.527,42 €
novembro 2036	761.938,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2036	761.938,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2037	636.741,24 €	4.329,72 €	0,00 €	125.197,70 €	129.527,42 €
fevereiro 2037	636.741,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2037	636.741,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2037	510.832,11 €	3.618,28 €	0,00 €	125.909,14 €	129.527,42 €
maio 2037	510.832,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
junho 2037	510.832,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
julho 2037	384.207,49 €	2.902,80 €	0,00 €	126.624,62 €	129.527,42 €
agosto 2037	384.207,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
setembro 2037	384.207,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
outubro 2037	256.863,33 €	2.183,26 €	0,00 €	127.344,16 €	129.527,42 €
novembro 2037	256.863,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
dezembro 2037	256.863,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
janeiro 2038	128.795,54 €	1.459,63 €	0,00 €	128.067,79 €	129.527,42 €
fevereiro 2038	128.795,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
março 2038	128.795,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
abril 2038	0,00 €	731,88 €	0,00 €	128.795,54 €	129.527,42 €
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>783.538,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.030.000,00 €</b>	<b>5.813.538,39 €</b>

TAE - Taxa Anual Efectiva calculada nos termos do D. L. nº 220/94, de 23 de Agosto, a qual inclui comissões, seguros e outros encargos inerentes ao contrato, com exceção dos resultantes de impostos.

\* A aplicação das comissões apresentadas podem ser objeto de imposto. A aplicação das comissões obedece ao disposto no Folheto de Comissões e Despesas constante do Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso nº 8/2009 do Banco de Portugal, que pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da Caixa Económica Montepio Geral e em [www.montepio.pt](http://www.montepio.pt)

**Esta simulação é meramente indicativa, não contemplando eventuais alterações de taxas ou de bonificações, nem garantindo por si só a concessão do empréstimo nas condições apresentadas.**